

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.684 DE 10 DE MAIO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.932, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 3.371, DE 11 DE JULHO DE 2017, QUE INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VIII do §1º do artigo 6º do Decreto nº 7.932, de 23 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** [...]

§1º [...]

VIII – 02 (dois) representantes das Universidades de Santos.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de maio de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento